

HOMOLOGAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021,

Considerando a Adjudicação proferida pela Pregoeira Municipal, referente ao Pregão Presencial n.º 44/2022, em favor da empresa **BARATOS CLÍNICA MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.778.843/0001-81, estabelecida à Rua Vinte e Um de Abril, n.º 340, Sala 6, Centro, Catanduva/SP, CEP 15801-170,

Considerando a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo n.º 2427/2022, Processo Licitatório n.º 47/2022, na modalidade Pregão Presencial n.º 44/2022, para a contratação de médico ginecologista para atuar na UBS Dr. Nagib Buissa, ESF Jardim Galante Raphael Campagna, e ESF Dr. Benito Malzone.

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de setembro de 2022; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal